

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.516/2014

de 17 de Fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente no Bairro do Iperó”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Iperó, neste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a **Travessa Francisco Puccetti**, a via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Estrada Municipal Hermelino Rodrigues, com a extensão de 130,00 metros e largura de 10,50 metros, localizada no Bairro do Iperó, neste município, conforme demonstrado no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO